



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO – INCONFIDENTES-MG
PABX: (35) 3464-1000 – email: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br
CNPJ: 18.028.829/0001-68

PORTARIA nº 015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Dispõe sobre a instalação de
Sindicância e nomeia os membros da
Comissão Sindicante.**

ROSÂNGELA MARIA DANTAS, Prefeita Municipal de Inconfidentes, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Municipal nº 795/99, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município,

CONSIDERANDO as notícias que chegaram ao conhecimento dessa Prefeita Municipal e que dão conta de supostas ofensas ao disposto no art.107, I, III, VI e IX e o art.108, IV e VI do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município, possivelmente praticadas pelo Sr. AECIO APARECIDO PEREIRA, ocupante do cargo público de Motorista;

CONSIDERANDO ser dever da Prefeita Municipal promover a imediata apuração de irregularidade no serviço público de que tiver ciência, conforme disposição do art. 131 da Lei Municipal nº 795/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a Sindicância nº 001/2016 e nomear os servidores abaixo identificados para constituir a Comissão Sindicante incumbida de apurar, com rigorosa observância do devido processo legal e da ampla defesa, os fatos em tela:

Sra. Estela Maria Sobreiro, como presidente da Comissão Sindicante,
Sr. Telma Lucia Moreira Cezar,
Sr. Francisco Volney Costa,
Sr. Marçal Costa Tunes,
Sr. Antônio Renato de Góes.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Inconfidentes, MG, 19 de fevereiro de 2016.

Rosângela Maria Dantas
Prefeita Municipal